



PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 14.694.517/0001-32

PORTARIA Nº 069/2024

Dispõe sobre licença de servidor público municipal para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 98, da Lei Municipal nº 07, de 20/02/1997, Estatuto dos Servidores Públicos de Wagner;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 64/90 que assegura em seu art. 1º, inciso II, alínea "I", a percepção dos vencimentos integrais;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a título de desincompatibilização, licença para atividade política, a partir de 05 de junho de 2024, em razão da pretensão de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, ao servidor público:

- EVANDRO DREGER CALIXTO DE ARAUJO, portador do RG nº 2018787551 SSP/BA, do CPF nº 117.589.008-14 da matrícula nº 82, cargo de Motorista.

Art. 2º. Fica este servidor condicionado à apresentação do registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil de sua inscrição, para fazer efeito a sua remuneração junto ao Setor de RH deste Município.

Art. 3º. A falta desta comprovação além de impedir o regular pagamento, também descontará os dias afastados.

Parágrafo único. Fica garantido o direito à percepção dos seus vencimentos em cumprimento ao Art. 2º desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 04 de junho de 2024.


Elter Silva Bastos
Prefeito